Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 106/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO II - EDITAL Nº 06/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 006/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA A FROTA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, E RESPECTIVAS SECRETARIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 106/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação para exercer a função de fiscal de contratos do município de Erico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I,da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-seentre os que assim são definidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. JOSÉ ADAUTO DA SILVA, CPF nº 260.183.XXX-01 para exercer a função de fiscal de contrato relacionados a contratos de material de construção civil, manilhas e correlatos do municipio, e sem prejuizo de suas atribuibuiçoes do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entrarà em vigor na dia 15/04/2025 indepedentimente de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO II - EDITAL Nº 06/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 105, de 18 de julho de 2025, homologa as inscrições do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 06/2025, publicado no Diário Oficial nº 1.378, de 19 de julho de 2025, conforme disposição abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A relação dos candidatos com as inscrições homologadas, para as funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar consta no ANEXO I;

1.2. Não houve encaminhamento de recursos, no prazo determinado, quando as inscrições indeferidas por falta de documentos.

2. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES:

2.1. O Curso de Gestão Escolar, etapa obrigatória, eliminatória e classificatória, será ministrado por profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação, com habilitação específica em Gestão Escolar.

2.2. Ficam CONVOCADOS os candidatos com inscrições homologadas para participarem do Curso de Capacitação de Gestores Escolares que será realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Educação – Rua Ademário Cardoso, N° 09, Centro, Érico Cardoso, BA – CEP 46.180-000, no período das 08h às 12h e das 13h às 17h, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

2.3. Para participação no Curso de Gestão Escolar o candidato deverá apresentar documento com foto e/ou comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

2.4. Os candidatos deverão estar de posse dos seguintes documentos e materiais:

I – Caderno para anotação

II – Caneta esferográfica/Lápis

III – Notebook, se possível

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

IV– PPP e Plano de Ação da Unidade Escolar para a qual se inscreveu, caso a escola possua.

2.5. O Curso de Capacitação será ministrado conforme especificações do item 6, do Edital nº 06/2025.

Érico Cardoso – BA, 28 de julho de 2025.

FÁBIO VÍNICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSC	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
01	NAUSENI MARIA PAIVA ALMEIDA	***.***.455-23	VICE DIRETOR	EM ÉRICO CAIRES CARDOSO
02	MARIA SARA SANTANA	***.***..755-90	VICE DIRETOR	EM DULCE VIANA CARDOSO
03	TATIELE DO AMARAL SANTOS	***.***..665-50	DIRETOR	EM DULCE VIANA CARDOSO
04	JACKELINE MORAIS OLIVEIRA VIANA	***.***..675-88	DIRETOR	EM ÉRICO CAIRES CARDOSO
05	MARILZA LOPES XAVIER ALMEIDA	***.***..835-68	VICE DIRETOR	COLEGIO MUNICIPAL DE BARRA
06	SOLANGE LOPES XAVIER	***.***..675-49	DIRETOR	NUCLEO EDUCACIONAL 3
08	DIONÍSIA AZEVEDO PEREIRA	***.***..195-30	DIRETOR	NUCLEO EDUCACIONAL 1
09	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	***.***..915-53	DIRETOR	NUCLEO EDUCACIONAL 2
10	NOVILSON MARQUES ALMEIDA	***.***.885-53	VICE DIRETOR	COLÉGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE
12	ELIZETE ALCANTARA DE OLIVEIRA CASTÃO	***.***.745-81	DIRETOR	GE CEL JOSÉ DE SOUZA SPINOLA
13	ELIDA TRINDADE DE ALMEIDA	***.***.285-04	VICE DIRETOR	GE CEL JOSÉ DE SOUZA SPINOLA
14	ALDO DA CRUZ TRINDADE	***.***.355-04	DIRETOR	NUCLEO EDUCACIONAL 3
15	DOURIVAL DA SILVA	***.***.068-39	DIRETOR	COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 do Contrato nº 006/2023 - Processo Administrativo n° 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **SMART SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 23.685.734/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota Municipal de Érico Cardoso durante o exercício de 2023, sob o regime de menor preço global, e respectivas secretarias. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: R$ 1.113.579,39 (um milhão cento e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 30 de junho de 2025. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2.009 -Manutenção da Secretaria de Administração
FONTE RECURSO	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2009390015 **0000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ATIVIDADE/PROJETO	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
FONTE RECURSO	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2012390015 **0000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ÓRGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED iNFANTIL
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
2028390015 **4000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%
2028390015 **4000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ATIVIDADE/PROJETO	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
2030390015 **4000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%
2030390015 **4100000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FONTE RECURSO	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%
2030390015 4200000000	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ATIVIDADE/PROJETO	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 **0010010000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE/PROJETO	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
FONTE RECURSO	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
2053390015 **0010020000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ATIVIDADE/PROJETO	: 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
FONTE RECURSO	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
2095390016 **0000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ÓRGÃO	007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE/PROJETO	2.060 - Manutenção do FMAS
FONTE RECURSO	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2060390015 **0000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ATIVIDADE/PROJETO	2.294 - Programas de Assistência Social
FONTE RECURSO	166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2294390016 **6000000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
2294390016 **6100000000**	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 28/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3264-EFF2-57BD-C495-C345 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3264-EFF2-57BD-C495-C345

Hash do Documento

c28c361584ea413cebf245574e80de0cf9a81b09a8fcf31bacf58b2e48463801

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/07/2025 15:56 UTC-03:00